

Relatório de Controle Interno **SENAI-SP**

INTRODUÇÃO	3
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	5
AMBIENTE DE CONTROLE	5
AVALIAÇÃO DE RISCO.....	5
ATIVIDADES DE CONTROLE	6
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7
MONITORAMENTO.....	8

INTRODUÇÃO

Em 2021 o SENAI-SP consolidou importante pilar da governança e integridade, subordinando ao Conselho Regional as funções de riscos, conformidade, auditoria e ouvidoria.

Dessa forma o SENAI-SP reforça o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de suas realizações e dados nos sítios da Transparência.

Desde 2019 o SESI-SP e o SENAI-SP investem no aprimoramento da governança e o sistema de controles internos das Entidades de forma conjunta. No que tange ao primeiro tópico, ocorreu a constituição ainda em 2019 de Comitê de Compliance, composto, entre outros integrantes, por cinco conselheiros do SESI-SP ou do SENAI-SP (com direito a voto), visando garantir a vinculação da gestão da integridade, dos riscos e dos controles internos das entidades, bem como dos canais de denúncias, aos Conselhos Regionais, instâncias máximas no nível estadual, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa.

O SENAI-SP preza por uma atuação íntegra, responsável e em estrita conformidade às leis e regulamentos. Nesse sentido ressaltamos as iniciativas tomadas em 2021 que visam garantir a segurança das informações dos usuários cadastrados e dos visitantes de seu portal, resguardando o direito à privacidade.

Em 2021 foi revisado o Termo de Uso e Política de Privacidade para uso dos serviços fornecidos pela instituição, com o objetivo de resguardar a segurança e a privacidade das informações cadastradas pelos usuários que acessam o portal www.sp.senai.br e suas aplicações, para esclarecer como essas informações são coletadas e tratadas durante a navegação.

O SENAI-SP está em consonância com os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, bem como com os relativos aos Dados Pessoais, conforme Lei nº 12.965, de 23 abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais legislações aplicáveis. Nesse sentido, o SENAI-SP executou diversas ações, tais como mapeamento e inventário de fluxo de dados pessoais, registro de legislação a ser observada, elaboração de política de privacidade e termo de uso, plano de comunicação para público interno e externo, definição de política de incidentes, adequação de contratos e instrumentos jurídicos, implantação dos princípios de privacidade desde a concepção e por padrão, implantação de procedimentos de atendimento às solicitações de titulares, capacitação de colaboradores e dirigentes e elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados.

Em 2021 houve também a publicação do novo sítio Prestação de Contas TCU e ajustes no sítio da Transparência do SENAI-SP. Os ajustes promovidos no sítio da Transparência do SENAI-SP objetivam atualização das regras de negócio dos módulos e submódulos existentes para maior alinhamento com os normativos de controles.

O Departamento Regional do SENAI SP, apresenta no sitio eletrônico Prestação de Contas TCU a sua prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), por quem é permanentemente fiscalizado, em atendimento às novas especificações de forma, conteúdo e prazo contidas na Instrução Normativa - TCU IN n° 84/2020 e do Acórdão n° 2424/2020 - Plenário, que aprovou a Decisão Normativa - TCU DN n° 187/2020.

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

AMBIENTE DE CONTROLE

O Ambiente de Controle Corresponde à consciência da organização sobre controles (cultura de controle). Está relacionado ao núcleo de qualquer Organização, o pessoal (Recursos Humanos) – atributos individuais, principalmente integridade, valores éticos e competência –, e o ambiente no qual operam; provê um ambiente no qual as pessoas conduzem suas atividades e cumprem suas responsabilidades de controle, servindo de base para os demais componentes.

No âmbito da governança do SESI-SP e do SENAI-SP, merecem destaque os valores éticos preconizados pelas Entidades, formalizados em seus Códigos de Ética e amplamente divulgados para todos os colaboradores. O documento:

- ✓ formaliza princípios que pautam as bases de relacionamento e conduta a serem adotadas pelos colaboradores;
- ✓ reforça missão, visão, valores institucionais e estabelece os demais compromissos das Entidades para com a sociedade; e
- ✓ apresenta atitudes e relações éticas para todos aqueles que representam o SESI-SP e SENAI-SP junto às partes interessadas.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A gestão de riscos, na visão adotada, consiste em conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Visa, assim, conferir segurança razoável de que os objetivos institucionais serão alcançados. Considera os objetivos para cada nível da organização, visando à identificação e análise dos riscos correspondentes.

O SESI-SP e o SENAI-SP adotam modelo baseado no COSO *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*, em sua visão aprimorada, COSO-ERM – Enterprise Risk Management.

Os riscos corporativos do SESI-SP e do SENAI-SP estão sendo mapeados e revisados em ciclos contínuos, ocorrendo análise e avaliação dos resultados no Comitê de Compliance, bem como das medidas de mitigação adotadas. Em 2018/19 ocorreu um primeiro ciclo de identificação de riscos nas unidades, após oficinas sobre conceitos da metodologia para os responsáveis. Em 2021 ocorreu novo ciclo, visando à revisão e atualização de riscos e controles.

O acompanhamento, pelo Comitê de *Compliance*, possibilita ainda a inclusão de riscos ainda não mapeados e de medidas preventivas, bem como avaliação de sua efetividade, para manter os riscos no grau de exposição definido.

Esse *framework* ressalta a importância de se considerar o risco tanto no processo de definição das estratégias como também na melhoria do desempenho.

Em relação ao gerenciamento de riscos, verifica-se no SESI-SP e SENAI-SP a gradativa implementação de medidas e ações que garantem sua efetividade, conforme exemplos apresentados a seguir:

- ✓ Definição de política de gerenciamento de riscos e controles internos e plano de gerenciamento de riscos corporativos;
- ✓ Definição de política de gestão de crises, capacitação aos gestores;
- ✓ Concepção de ferramenta para monitorar o cumprimento de requisitos legais;
- ✓ Identificação e análise dos riscos das unidades e discussão com o Comitê de Compliance – 1º ciclo;
- ✓ Identificação e análise dos riscos das unidades – 2º ciclo; e
- ✓ Análise e discussão de riscos e tratamentos com o Comitê de Compliance.

ATIVIDADES DE CONTROLE

As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela Administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da Organização, sejam realizadas de forma eficaz.

Assim, as atividades de controle contribuem para assegurar que:

- ✓ Os objetivos sejam alcançados.
- ✓ As diretrizes administrativas sejam cumpridas.
- ✓ As ações necessárias para gerenciar os riscos com vistas à consecução dos objetivos das entidades estejam sendo implementadas.

As atividades de controle estão materializadas em políticas e procedimentos definidos pela administração para atuar sobre os riscos e contribuir com o alcance dos objetivos, dentro dos padrões institucionais estabelecidos. Incluem os controles preventivos, detectivos e corretivos adotados, tais como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controle de acesso a recursos e informações, verificações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta e outros.

Entre as ações desenvolvidas para conferir concretude às atividades de controle, menciona-se a concepção de ferramenta para monitorar o cumprimento de requisitos legais, tais como alvarás, licenças, autorizações e inspeções/vistorias anuais,

controlando continuamente a vigência da documentação de todas as unidades, conforme orientação estabelecida pelos Conselhos Regionais.

Menciona-se também a constante reavaliação dos controles de processos e fluxos de trabalho, com identificação de atividades críticas e possibilidades de redução de riscos, bem como o desenvolvimento de estratégias para prevenção e tratamento de crises.

No SESI-SP e SENAI-SP, as ações de transparência, prestação de contas, *Compliance* e fortalecimento de programas de ética corporativa, em seu conjunto, podem ser consideradas aderentes à referida metodologia.

Uma questão-chave na estruturação de programas de integridade é a demonstração de comprometimento com a integridade e valores éticos, partindo da alta administração e alcançando toda a entidade.

Medidas de integridade sob responsabilidade da Alta Administração:

- ✓ Criação de comitês de gestão, visando a melhorar os subsídios para tomada de decisão, monitorar processos e riscos institucionais.
- ✓ Revisão das atribuições da Auditoria Interna e estruturação de área para controle de processos e gerenciamento de riscos.
- ✓ Aprovação da ligação do Comitê de Compliance diretamente aos Conselhos Regionais.
- ✓ Análise e discussão de riscos e tratamentos.
- ✓ Monitoramento dos resultados da Auditoria Interna.
- ✓ Acompanhamento de denúncias e manifestações recebidas.
- ✓ Apresentação aos Conselhos Regionais de síntese dos trabalhos.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Abrangem informações e sistemas de comunicação, permitindo que as pessoas da Organização colem e troquem informações necessárias para conduzir, gerenciar e controlar suas operações. Importante que toda a informação relevante, relacionada aos objetivos – riscos - controles, sejam capturadas e comunicadas por toda a Organização.

As entidades vem realizando programas de capacitação e treinamento regulares e sistemáticos, compreendendo programas específicos voltados aos gestores, programas mais gerais para grande número de colaboradores, campanhas de comunicação, treinamentos orientados para profissionais diretamente envolvidos e responsáveis por processos e funções do programa de integridade, bem como capacitações e tutoriais sobre os instrumentos utilizados.

As ações executadas incluem ainda disponibilização de treinamentos, por meio de plataforma de ensino a distância, sobre gerenciamento de riscos, *compliance* e Integridade, para todos os colaboradores.

MONITORAMENTO

As estratégias de monitoramento visam a acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamento das ações previstas no próprio plano. O monitoramento é contínuo e baseado em avaliações. O SESI-SP e o SENAI-SP realizam avaliação sobre maturidade do sistema de controles, e, com base nos resultados, vem desenvolvendo estratégias para aperfeiçoá-lo.

Adicionalmente, conforme decisão do Comitê de Compliance, o seu colegiado acompanha e fiscaliza a implementação das medidas incluídas no referido plano, registrando sua evolução. Esse acompanhamento ocorre por meio de relatórios bimestrais de todas as áreas e unidades operacionais, com apresentações ao comitê quadrimestralmente e consolidação de informações sendo apresentadas aos Conselhos Regionais, em sua composição integral, anualmente.